



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.510 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

***Concede Licença Maternidade a Funcionária
Pública Efetiva Lucelia Leviski de Souza***

O Secretário Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública efetiva Lucelia Leviski de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 2344-1, do dia 17 de setembro de 2023 até 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal.

Publicado no DIOEM na data 28/09/23, Edição 1292, Página(s) 5.